

CHECKLIST DOCUMENTAL - ETAPA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Protocolo: 25.380.574-9

OSC: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS SABORES DO CAMPO

Resultado preliminar da habilitação: **NÃO HABILITADA**

NOME eProtocolo	REQUISITOS À HABILITAÇÃO DA OSC	STATUS	FLS. E-PROTOCOLO
ESTATUTO SOCIAL	Em sendo associação, ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, e no ato constitutivo constar a previsão de que, em caso de dissolução, seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 2014, e cujo objeto social preferencialmente seja o mesmo.	OK	5/16
	Possuir objetivos e finalidades institucionais compatíveis com os objetivos específicos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar – COOPERA-PARANÁ	OK	5/16
	Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial. Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.	OK	5/16
CNPJ	Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo	OK	2
	Ser sediada em território do Estado do Paraná	OK	2
COMPROVANTE ENDEREÇO SEDE (CONTA DE CONSUMO)	Ter comprovado que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado. *** O endereço do cartão do CNPJ deve ser idêntico ao endereço da sede constante na conta de consumo.	ENDEREÇO NÃO CONFERE COM O CARTÃO CNPJ	-
ATA ELEIÇÃO DIRIGENTES (ATUAL)	Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial. Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.	OK	17/18
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E DOCUMENTOS PESSOAIS	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF	OK	19
	Cópias dos Registros Gerais (RG), Cadastros de Pessoa Física (CPF) e comprovantes de endereço dos representantes legais (Dirigentes)		21; 126/136
CAF	Apresentar inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF. Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF da Pessoa Jurídica (com data de emissão limitada à data final do período de submissão de Projetos de Negócio do Edital de Chamamento Público)	OK	22
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Balanco Patrimonial dos 3 últimos exercícios; Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP) detalhada - para Cooperativas; Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) detalhada - para Associações.	Escrituração Contábil para Associações que estavam inativas: associações sem movimentação financeira no último exercício fiscal precisam encaminhar a Escrituração Contábil Fiscal, apresentando no mínimo o Balanco Patrimonial (ainda que ele mostre apenas o capital social inicial (se houver) ou valores inalterados; bem como o COMPROVANTE/RECIBO DE ENTREGA À RECEITA FEDERAL da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF) com a informação de "sem movimento".	
	Possuir escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como possuir sistema de contabilidade, sob responsabilidade declarada de profissional habilitado. Declaração emitida por Contador habilitado, atestando que a OSC está em dia com a apresentação das informações contábeis e que seus Livros e Fundos Obrigatórios atendem às Normas Legais e Estatutárias		
	Apresentar faturamento bruto anual, calculado pela média dos três últimos exercícios, de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)		
EXPERIÊNCIA PRÉVIA	Ter demonstrado que possui experiência prévia na realização, com efetividade, das atividades previstas no Projeto de Negócio.	OK	31/34
CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	Ter demonstrado que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Podendo ser previamente instalada ou prevista nas metas do projeto.	OK	28/30
DECLARAÇÃO VEDAÇÕES	Ter apresentado declaração de que não incide em nenhuma das vedações contidas no art. 20 do Decreto Estadual 3.513/2016	OK	23
DECLARAÇÃO LGPD	Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil	OK	20; 137/141

Apresentar comprovação de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, cuja verificação será feita pela SEAB, na Internet, dispensando a reapresentação pela OSC:

NOME eProtocolo	REQUISITOS À HABILITAÇÃO DA OSC	STATUS	FLS. E-PROTOCOLO
CND FEDERAL	Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União	OK	36
CND ESTADUAL	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais	OK	308
CND MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos junto ao Município	VENCIDA	-
CND TRABALHISTA	Certidão Negativa de Débito Trabalhista	OK	41
CRF	Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) – CRF	OK	309
CADIN-PR	Não ter apresentado restrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin Estadual.	OK	307
GMS	Estar regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – Sistema de Gestão de Obras, Materiais e Serviços (GMS).	OK	310
CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE	Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	VENCIDA	-



ePROTOCOLO



Documento: **25.380.5749_AMASC.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos (XXX.763.249-XX)** em 29/04/2026 16:36 Local: SEAB/DEAGRO/COOPR-ED2025.

Inserido ao protocolo **25.380.574-9** por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos** em: 29/04/2026 16:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: